



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 18 de outubro de 2014

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.867, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.
Transfere dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Piracicaba, da ordem de R\$ 1.365.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 1.365.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais), constante do Orçamento-Programa da Câmara Municipal de Piracicaba, para o exercício de 2014, assim discriminada: Das dotações:

1) 01 01011 0103100011377	339030	Material de Consumo:	R\$ 15.000,00
2) 01 01011 0103100012373	319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil:	R\$ 753.000,00
3) 01 01011 0103100012373	319013	Obrigações Patronais:	R\$ 181.000,00
4) 01 01011 0103100012374	339030	Material de Consumo:	R\$ 9.000,00
5) 01 01011 0103100012375	319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil:	R\$ 329.000,00
6) 01 01011 0103100012375	319013	Obrigações Patronais:	R\$ 19.000,00
7) 01 01011 0103100012375	319113	Obrig. Patron. – Op.Intra-Orc.:	R\$ 59.000,00

Para as dotações:

1) 01 01011 0103100011376	449052	Equip. e Material Permanente:	R\$ 450.000,00
2) 01 01011 0103100011377	339036	Outros Serv. de Terc. - P. F.:	R\$ 40.000,00
3) 01 01011 0103100011377	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 40.000,00
4) 01 01011 0103100011377	449051	Obras e Instalações:	R\$ 750.000,00
5) 01 01011 0103100012373	449052	Equip. e Material Permanente:	R\$ 85.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.868, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Introduz alterações ao Decreto nº 15.338/13 que “declara de interesse social as unidades habitacionais dos Condomínios Residenciais “Vida Nova I, II, III e IV”, a serem implantados no Bairro Vale do Sol, neste Município, identificados na matrícula constante do Processo Administrativo nº 112.461/2012”, alterado pelo de nº 15.532/14.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º No caput do art. 1º do Decreto nº 15.338, de 19 de novembro de 2013, alterado pelo de nº 15.532, de 18 de fevereiro de 2014, onde se lê: “... pela empresa Rhodiumix Participações Ltda...”

Leia-se: “... pela empresa Tech-Fi Residencial Vida Nova SPE Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 18.705.209/0001-16...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

WALTER GODOY DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2014

PORTARIAS ASSINADAS – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. ANTONIO PEDRO PARDI, RG 01.688.511-8, em 08/10/2014, do cargo que exerce em caráter efetivo de Médico, referência 15-D, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. LUCIMARA CRISTINA VALVERDE PESSOTTI, RG 24.634.889-8, em 07/10/2014, do cargo que exerce em caráter efetivo de Professor de Educação Infantil, referência 11-C, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Republicado por conter incorreções na publicação do Diário Oficial de 11 de outubro de 2014:

Onde se lê:

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Processo Seletivo, Edital nº 01/2013, por prazo determinado, para a função de Professor Substituto de Educação Infantil, para comparecer(em) ao Recursos Humanos, sétimo andar, centro cívico sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 17 de outubro de 2014, às 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
R.G- Documento de Identidade;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento do(s) filho(s) mais o RG e CPF (menores de 14, se CLT, ou menores de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda);
Diploma de Conclusão de Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil, cópia autenticada;
Termo de Rescisão de Contrato ou Portaria de Exoneração(somente se o cargo/emprego anterior foi público);
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
R.G- Documento de Identidade;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento do(s) filho(s) mais o RG e CPF (menores de 14, se CLT, ou menores de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda);
Diploma de Conclusão de Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil, cópia autenticada;
Termo de Rescisão de Contrato ou Portaria de Exoneração(somente se o cargo/emprego anterior foi público);
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Professor Substituto de Educação Infantil:

Classificação	Nome:
316º	Deusdete da Silva
317º	Pâmela Helen Ferro
318º	Núbia Noelia Brito Botelho Gomes
319º	Daiane Cristina Gomes
320º	Priscila Fernanda Schiavon Ramello
321º	Maria Neusa Marinho da Silva de Sousa
322º	Marcele Cristiane de Góes Pereira
323º	Regiane Aparecida Mesquita
324º	Márcia Cristina Felipe Assarice
325º	Paula Cristina Dilio

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 06 de outubro de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

Leia-se:

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Processo Seletivo, Edital nº 01/2013, por prazo determinado, para a função de Professor Substituto de Educação Infantil, para comparecer(em) ao Recursos Humanos, sétimo andar, centro cívico sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 17 de outubro de 2014, às 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
R.G- Documento de Identidade;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento do(s) filho(s) mais o RG e CPF (menores de 14, se CLT, ou menores de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda);
Diploma de Conclusão de Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil, cópia autenticada;
Termo de Rescisão de Contrato ou Portaria de Exoneração(somente se o cargo/emprego anterior foi público);
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Professor Substituto de Educação Infantil:

Classificação	Nome:
316º	Deusdete da Silva
317º	Pâmela Helen Ferro
318º	Núbia Noelia Brito Botelho Gomes
319º	Daiane Cristina Gomes
320º	Priscila Fernanda Schiavon Ramello
321º	Maria Neusa Marinho da Silva de Sousa
322º	Marcele Cristiane de Góes Pereira
323º	Regiane Aparecida Mesquita
324º	Márcia Cristina Felipe Assarice
325º	Paula Cristina Dilio
326º	Vanessa de Almeida Sândalo
327º	Flávia de Araújo Marques
328º	Alessandra Roberta Dias

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 06 de outubro de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2013, no emprego de Auxiliar Administrativo, em regime CLT, ficam caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
46º	Jaqueline Tatiane Pereira

Piracicaba, 16 de outubro de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação(ões) dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em Concurso Público, a comparecer(em) no dia 04 de setembro de 2014 as 14:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 01/2014	Cargo/emprego: Professor de Educação Infnatil
105º	Elaine Ferreira de Araújo Silva

Piracicaba 16 de outubro de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração



DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está(ão) aberta(s) a(s) Licitação(ões) relacionada(s) abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 42/2014

Objeto: contratação de empresa para execução de todas as etapas que compõem a realização de concurso público e de processo seletivo. Entrega das Propostas: 04/11/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 04/11/2014 às 14 horas.

O(s) Edital(is) encontra(m)-se publicado(s) no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 17 de outubro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2014
Registro de Preços – fornecimento parcelado de mobiliários

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa W3 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, interpôs recurso quanto a decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº. 10.520/02.

Piracicaba, 17 de outubro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 189/2014 (Prorrogação)

Objeto: aquisição de fachadas a serem utilizadas na realização da Festa do Peixe. Início da Sessão Pública: 29/10/2014 às 14h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 17 de outubro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os abaixo relacionados a comparecerem junto à Divisão de Cadastro Técnico, térreo “2” guichê “22”, para tratar de assuntos relacionados a processos pendentes, no prazo de 30 dias após a publicação, o não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Processo
Dirceu Piovesan	163290/2014
Douglas José Bueno	164935/2014
Orlando Marconi	73140/2014
Richard Maistro	167445/2014
Maria Aparecida Gonçalves Nagode	59065/2014
Maria Elide Bortoleto Fernandes (Prorrogação de Prazo)	71043/2014
Maria Elide Bortoleto Fernandes (Prorrogação de Prazo)	71044/2014
Charles Semmler (Prorrogação de Prazo)	79756/2014
Santin S/A Indústria Metalúrgica	144914/2013
Aroma Biocombustível LTDA.....	76285/2012

PROCESSO INDEFERIDO	
José Roque Gimenez.....	83580/2014

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 71/2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 23.850/2014, e de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados nas datas de 30/09/2014, Notificação de Lançamento Fiscal Nº. 50.595 (fls. 61 a 64); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 60.711 (fls. 65 a 66); Notificação de Lançamento Fiscal Nº. 50.596 (fls. 67 a 70) Auto de Infração e Imposição de Multa nº 60.712 (fls. 71 a 72) e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 60.713 (fls. 73 74); TEAF nº 10.642 (fls. 75).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de outubro de 2014

CONTRIBUINTE: A.S.M. COM. E SERV. DE MAQ. EQUIP. IND. LTDA EPP
Avenida Independência, 613, Bairro Alto, Piracicaba/SP.
CEP: 13.419-160 - CPD: 612901 - CNPJ: 09.408.610/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 83/2014

Registro de Preços – fornecimento parcelado de materiais de enfermagem

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Ortopratika Indústria e Comércio Ltda.	01, 02, 04, 11, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23 e 24
VNO Ortopedia Indústria e Comércio, Importação e Exportação Ltda. EPP	03
Cirúrgica KD Ltda.	05
Medi House - Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.	06
Cremer S.A.	07 e 10
Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda	08
A.P. Tortelli Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	09
Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.	12
Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.	16 e 18
CBS Médico Científica Comercio e Representação Ltda.	17

Piracicaba, 14 de outubro de 2014.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA – SME Nº 06/2014

SELEÇÃO INTERNA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DESTINADA A ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretária Municipal de Educação, Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 5.684, de 05 de janeiro de 2006, alterada pela Lei 6.497 de 01 de julho de 2009, faz publicar Edital para preenchimento de vaga para a Função Gratificada de diretor de Escola Municipal, destinada ao atendimento da Educação Infantil.

DA FUNÇÃO GRATIFICADA

As vagas em aberto são decorrentes de unidades escolares implantadas, aposentadoria, demissão, exoneração, desistência da função, todas previstas em Lei, traduzidas em “Função Gratificada”, carga horária 40 horas semanais.

As vagas serão atribuídas de acordo com as necessidades desta Secretaria, em caráter de substituição, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados.

DO CANDIDATO

Poderão candidatar-se:

O Professor de Pré-escola, de Educação Infantil e o Monitor de CEC, desde que estejam no ato da inscrição, em pleno exercício de suas atribuições e em suas respectivas área de atuação, como docente (sala de aula) ou como ocupante de Função Gratificada do Quadro do Magistério. A documentação comprobatória deverá ser solicitada junto ao Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação; Aquele que concluiu e foi aprovado em período probatório da Rede Municipal de Ensino de Piracicaba. A documentação comprobatória deverá ser solicitada junto ao Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação; Aquele que possui no mínimo 6 (seis) anos de exercício em cargo, emprego na função docente no Ensino Oficial ou como monitor de CEC como o especificado no inciso I. A documentação comprobatória deverá ser solicitada junto ao Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e, no caso de complementação de trabalho docente fora da Rede Municipal de Ensino, comprovar por meio de documentação expedida por estabelecimentos oficiais; Aquele que possui Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pós Graduação na área de Gestão Escolar de, no mínimo 360 (trezentos e sessenta horas) ou Mestrado/Doutorado na área de Educação. Comprovar por meio de Diploma ou Certificado de Conclusão, expedidos por Cursos reconhecidos pelo MEC.

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação será composta de duas fases:

Prova de redação com tema relacionado à função:

Consistirá de uma dissertação de, no mínimo, 5000 caracteres com espaço, considerando somente o corpo principal do texto, sem o título;

Serão avaliadas na correção: coerência do texto, capacidade de fundamentação e de conclusão, clareza da exposição, domínio da norma culta, na modalidade da escrita do idioma e atendimento ao tema proposto;

Terá caráter eliminatório (nota de corte - 5,0), não permitindo recurso nessa fase. Entrega, apresentação e defesa de Proposta de Trabalho:

A elaboração da proposta deverá compreender os diversos aspectos da prática educativa, contendo: Introdução, Fundamentação Teórica, Plano de Gestão, Considerações Finais e Referências Bibliográficas;

A entrega da proposta pelos aprovados na 1ª fase, ocorrerá após a publicação oficial do resultado da prova dissertativa;

A apresentação se fará perante Comissão nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio de decreto, composta por cinco membros, de acordo com Lei nº 6.497 de 8 de julho de 2009.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação será integrada por cinco pessoas, com a seguinte composição:

01 (um) membro representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais;

01 (um) membro indicado pela Secretária Municipal de Educação;

02 (dois) membros indicados pelas Faculdades de Educação do Município;

01 (um) membro indicado pela Diretoria de Ensino de Piracicaba.

DA CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Avaliação, após análise dos candidatos com base nas exigências do Edital de Seleção, deverá:

Desclassificar os candidatos que não cumprirem os requisitos básicos presentes neste edital, elaborando lista eliminatória;

Elaborar uma lista classificatória dos aprovados, para o preenchimento das vagas que surgirem no período de 12 (doze) meses, após a publicação dos resultados no Diário Oficial do Município.

DO RECURSO

Somente será admitido recurso quanto à classificação ou desclassificação dos candidatos no prazo de três dias, após publicação em Diário Oficial do Município, em formulário próprio, expedido pela Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, via Protocolo Central.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os candidatos aprovados, que assumirem a Função Gratificada de Diretor de Escola, serão submetidos a uma avaliação de desempenho, que será realizada nos 2 (dois) primeiros anos, com a finalidade de confirmar ou não a sua permanência na função.

A avaliação de desempenho será realizada por Comissão indicada pela Secretária Municipal de Educação e nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio de Decreto do Poder Executivo; Após os 2 (dois) primeiros anos de exercício na função respectiva, as avaliações de desempenho serão repetidas a cada 2 (dois) anos.

DA VALIDADE DO CONCURSO

Doze meses, após a publicação da lista classificatória dos aprovados, no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher requerimento específico, anexando:

Cópia do RG, CPF (uma via);

Cópia dos documentos do item 3, incisos I, II e III (os dados poderão ser emitidos num só documento) e inciso IV (uma via);

Curriculum Vitae (seis vias).

Atender as determinações de local e cronograma:

05 e 06/11/2014: Período de inscrição;

a. Local: Secretaria Municipal de Educação / Coordenadoria de Educação Infantil - Rua: Cristiano Cleopath, 1902- Bairro dos Alemães – Piracicaba;

b. Horário: das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30;

Prova de redação: 12/11/2014;

25/11/2014: Entrega da Proposta de Trabalho pelos aprovados na 1ª fase;

02 e 03/12/2014: Defesa da Proposta de Trabalho, de acordo com cronograma de horário a ser estabelecido após os resultados da 1ª fase.

Piracicaba, 14 de outubro de 2014.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação



EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA – SME Nº 05/2014

SELEÇÃO INTERNA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DESTINADA A ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL (40 HORAS SEMANAIS)

A Secretária Municipal de Educação, Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 5.684, de 05 de janeiro de 2006, alterada pela Lei 6.497 de 01 de julho de 2009, faz publicar Edital para preenchimento de vaga para a Função Gratificada de Diretor de Escola Municipal, destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental numa mesma unidade.

DA FUNÇÃO GRATIFICADA

As vagas em aberto são decorrentes de aposentadoria, de desistência de Função Gratificada, de vaga remanescente de Concurso de Remoção, todas previstas em Lei, traduzidas em “Função Gratificada”, carga horária 40 horas semanais.

As vagas serão atribuídas de acordo com as necessidades desta Secretaria, em caráter de substituição, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados.

DO CANDIDATO

Poderão candidatar-se:

O Professor de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, além do Monitor de CEC, desde que estejam no ato da inscrição, em pleno exercício de suas atribuições e em suas respectivas áreas de atuação. A documentação comprobatória deverá ser solicitada junto ao Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação;

Aquele que concluiu e foi aprovado em período probatório da Rede Municipal de Ensino de Piraicabá. A documentação comprobatória deverá ser solicitada junto ao Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação;

Aquele que possui no mínimo 6 (seis) anos de exercício em cargo, emprego ou função docente no Ensino Oficial. A documentação comprobatória deverá ser solicitada junto ao Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e, no caso de complementação de trabalho docente fora da Rede Municipal de Ensino, comprovar por meio de documentação expedida por estabelecimentos oficiais;

Aquele que possui Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pós Graduação na área de Gestão Escolar de, no mínimo 360 (trezentos e sessenta horas) ou Mestrado/Doutorado na área de Educação. Comprovar por meio de Diploma ou Certificado de Conclusão, expedidos por Cursos reconhecidos pelo MEC.

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação será composta de duas fases:

Primeira Fase - Prova de redação com tema relacionado à função:

Consistirá de uma dissertação de, no mínimo, 5000 caracteres com espaço, considerando somente o corpo principal do texto, sem o título; Serão avaliadas na correção: coerência do texto, capacidade de fundamentação e de conclusão, clareza da exposição, domínio da norma culta, na modalidade da escrita do idioma e atendimento ao tema proposto; Terá caráter eliminatório (nota de corte - 5,0), não permitindo recurso nessa fase. Segunda Fase – Entrega, apresentação e defesa de Proposta de Trabalho: A elaboração da proposta deverá compreender os diversos aspectos da prática educativa, contendo: Introdução, Fundamentação Teórica, Plano de Gestão, Considerações Finais e Referências Bibliográficas; A entrega da proposta pelos aprovados na 1ª fase, ocorrerá após a publicação oficial do resultado da prova dissertativa; A apresentação se fará perante Comissão nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio de decreto, composta por cinco membros, de acordo com Lei nº 6.497 de 8 de julho de 2009.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação será integrada por cinco pessoas, com a seguinte composição:

01 (um) membro representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais;

01 (um) membro indicado pela Secretária Municipal de Educação;

02 (dois) membros indicados pelas Faculdades de Educação do Município;

01 (um) membro indicado pela Diretoria de Ensino de Piraicabá.

DA CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Avaliação, após análise dos candidatos com base nas exigências do Edital de Seleção, deverá:

Desclassificar os candidatos que não cumprirem os requisitos básicos presentes neste edital, elaborando lista eliminatória;

Elaborar uma lista classificatória dos aprovados, para o preenchimento das vagas que surgirem no período de 12 (doze) meses, após a publicação dos resultados no Diário Oficial do Município.

DO RECURSO

Somente será admitido recurso quanto à classificação ou desclassificação dos candidatos no prazo de três dias, após publicação em Diário Oficial do Município, em formulário próprio, expedido pela Secretaria Municipal de Educação de Piraicabá, via Protocolo Central.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os candidatos aprovados, que assumirem a Função Gratificada de Diretor de EMEIEF, serão submetidos a uma avaliação de desempenho, que será realizada nos 2 (dois) primeiros anos, com a finalidade de confirmar ou não a sua permanência na função.

A avaliação de desempenho será realizada por Comissão indicada pela Secretária Municipal de Educação e nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio de Decreto do Poder Executivo; Após os 2 (dois) primeiros anos de exercício na função respectiva, as avaliações de desempenho serão repetidas a cada 2 (dois) anos.

DA VALIDADE DO CONCURSO

Doze meses, após a publicação da lista classificatória dos aprovados, no Diário Oficial do Município de Piraicabá.

DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher requerimento específico, anexando:

Cópia do RG, CPF (uma via);

Cópia dos documentos citados no item 3, incisos I, II, III (os dados poderão ser emitidos em um só documento) e IV (uma via);

Curriculum Vitae (uma via).

Atender as determinações de local e cronograma:

05 a 07/11/2014: Período da inscrição

Local: Na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria do Ensino Fundamental - Rua: Cristiano Cleopath, 1902- Bairro dos Alemães – Piraicabá; Horário: 8h às 11h e das 13h30 às 16h30

Prova de redação: 13/11/2014

25/11/2014: Entrega da Proposta de Trabalho pelos aprovados na 1ª fase

02 e 03/12/2014: Defesa da Proposta de Trabalho de acordo com cronograma de horário a ser estabelecido após os resultados da 1ª fase.

Piraicabá, 14 de outubro de 2014.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 809/2014, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Locação de imóvel para instalação do Laboratório de Citologia.
CONTRATADO: Rodolfo Pereira Rizzi Jr.
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.
REQUISICÃO n.º 8227/2014
PROCESSO n.º 158.640/2014.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 15.133, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, “caput”, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (conforme Parecer Jurídico n.º 804/2014, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: prestação de serviços de controle de qualidade (externo e interno) laboratorial/ensaios de proficiência junto ao Laboratório Municipal
CONTRATADO: CONTROL LAB - Controle de Qualidade para Laboratórios Clínicos Ltda.
VALOR: R\$ 13.180,20 (Treze mil e cento e oitenta reais e vinte centavos).
REQUISICÃO n.º 8209/2014.
PROCESSO n.º 157.383/2014.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 13.180,20 (Treze mil e cento e oitenta reais e vinte centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 15.133, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS 30481840826. – CNPJ nº 15.328.223/0001-50 (SEMAC)
Proc. Admin.: nº 133.017/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 08/2014.
Objeto: Prestação de serviços de sonoplastia para o Teatro Municipal “Erotides de Campos”.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 07/02/2014.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Valor Suprimido: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Data: 01/10/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 65.817.900/0001-71 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 171.950/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 205/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos antibióticos injetáveis.
Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 20/02/2014.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Valor Suprimido: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Data: 01/10/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 130.485/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 189/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos para a Farmácia da Dor.
Valor: R\$ 18.975,00 (dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais).
Prazo: até 31/12/2014.
Data: 09/04/2014.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Valor Suprimido: R\$ 4.743,75 (quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
Data: 01/10/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: RESPIROX COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA - ME. – CNPJ nº 74.663.972/0001-00. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 134.795/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 149/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de uso médico.
Valor: R\$ 10.598,00 (dez mil, quinhentos e noventa e oito reais).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 12/05/2014.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Valor Suprimido: R\$ 2.649,50 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Data: 01/10/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SELETIVA SERVIÇOS DE LIMPEZA, PORTARIA E MANUTENÇÃO LTDA - EPP. - CNPJ nº 13.838.711/0001-81 (SEMTRE)
Proc. Admin.: nº 73.063/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 101/2013.
Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza, zeladoria e portaria, visando atender o Centro de Atendimento ao Trabalhador - CAT.
Valor: R\$ 16.543,76 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/10/2013.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 16.543,76 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).
Data: 01/10/2014.

Contratada: TELAS PIRACICABA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. - CNPJ nº 02.395.262/0001-28 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 137.692/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 175/2014.
Objeto: aquisição de arames e telas para alambrados.
Valor: R\$ 3.555,50 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Prazo: até o recebimento definitivo, observado o prazo de garantia.
Data: 01/10/2014.

Contratada: VL COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME. - CNPJ nº 20.823.188/0001-85 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 137.692/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 175/2014.
Objeto: aquisição de arames e telas para alambrados.
Valor: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).
Prazo: até o recebimento definitivo, observado o prazo de garantia.
Data: 01/10/2014.

Contratada: VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº 62.746.193/0001-81 (SEMA)
Proc. Admin.: nº 105.781/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 149/2014.
Objeto: aquisição de materiais elétricos.
Valor: R\$ 2.327,40 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 01/10/2014.

Contratada: OLARIA CANALE LTDA - ME. - CNPJ nº 61.324.596/0001-70 (SEMA)
Proc. Admin.: nº 105.782/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 147/2014.
Objeto: aquisição de materiais de construção.
Valor: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 01/10/2014.

Contratada: COMERCIAL TORREZAN LTDA - EPP. - CNPJ nº 54.403.480/0001-60 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 124.583/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 115/2014.
Objeto: aquisição de materiais para construção.
Valor: R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 13/10/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA - EPP. – CNPJ nº 09.387.681/0001-67 (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 143.592/2013.
Licitação: Concorrência nº 15/2013.
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, no Bairro Água Branca, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 2.100.412,83 (dois milhões, cem mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e três centavos).
Prazo: 300 (trezentos) dias.
Data: 26/12/2013.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 15/10/2014.



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/14

Prestação de serviços de limpeza, pintura e substituição das partes danificadas de módulos de abrigo das estações de conexão de passageiros em pontos de parada de ônibus, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório tendo em vista os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP, PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI EPP, PAULO CÉSAR FERREIRA BALBUENO, DELIBEROU por CLASSIFICAR as licitantes na seguinte ordem: 1ª) T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP - R\$ 76.497,90, 2ª) PAULO CÉSAR FERREIRA BALBUENO – R\$ 98.422,40 e 3ª) PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI EPP – R\$ 108.383,3. Sendo assim, DELIBERA esta Comissão por APROVAR, por propor menor preço, a empresa T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 17 de outubro de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 14 Outubro 2.014
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
006721/2014	JOSE RONALDO DA SILVA
006722/2014	MILTON LUIS PIGOZZO
006723/2014	RUBENS MARIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
006724/2014	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
006725/2014	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
006726/2014	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
006727/2014	CARRARO ENGENHARIA E MONTAGENS ELETROMECANICAS LTDA.
006728/2014	VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA
006729/2014	VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA
006730/2014	RHS CONTROLS RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA - EPP
006731/2014	ALFA FINANCEIRA S/A
006732/2014	ALMIR TEIXEIRA SOARES
006733/2014	FERNANDA COROLINA FONSECA
006734/2014	SEMTRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
006735/2014	ARES - PCJ AGÊNCIA REGULADORA
006736/2014	VETEK COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
006737/2014	CONDOMÍNIO VILA ROMANA
006738/2014	PAULO ROBERTO ZENERO

Despachos	Processo	Interessado
000596/2013	001075/2008	HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.: "Deferido"
001796/2014	000345/2009	ALBA EUGENIA RIBAS LOPEZ: "Concluído".
001879/2014	000345/2009	ALBA EUGÊNIA RIVAS LOPEZ: "Concluído".
001915/2012	000345/2009	RESIDENCIAL FLORINDA: "Concluído".
001963/2014	001075/2008	HM ENG. E CONSTR. S.A: "Concluído".
002176/2014	001178/2011	ENDOR CONSTTUTORA E INCORP. LTDA: "Concluído".
002472/2014	001178/2011	SOLITERRA OBRAS E TERRAPLENAGEM LTDA.: "Concluído".
002698/2014	001178/2011	PAULO GUSTAVO GALLANI: "Concluído".
002854/2014	001178/2011	PAULO GUSTAVO GALLANI: "Concluído".
003074/2012	000345/2009	LOTEAMENO RESIDENCIAL FLORINDA: "Concluído".
003138/2014	001075/2008	HM ENG. E CONSTR. S.A: "Concluído".
003225/2014	001075/2008	HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES: "Concluído".
003666/2014	001178/2011	SOLITERRA OBRAS E TERR. LTDA: "Concluído".
003667/2014	001178/2011	SOLITERRA OBRAS E TERR. LTDA: "Concluído".
004168/2014	001178/2011	LUIS ALBERTO CELLA: "Deferido".
004465/2014	000345/2009	ALBA EUGÊNIA RIVAS LOPEZ: "Concluído".
004955/2013	000345/2009	ALBA EUGÊNIA RIBAS LOPES: "Concluído".
005341/2013	001178/2011	ENGEPREV - CONTR. E COM. LTDA EPP: "Concluído".
005843/2014	003368/2011	PATRICK LASTORIA BRESSAN: "Concluído".
005901/2014	004638/2014	ITERLINDO AMARO: "Concluído".
006611/2014	005065/2014	MARLENE APARECIDA LEITE DE SAMPOS SCHIMDT: "Deferido".
006663/2014	005099/2014	FRANCSICO UMBERTO FORTUNATO: "Deferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 15 Outubro 2014
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
006739/2014	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS
006740/2014	ENGENHARIA
006741/2014	SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO
006742/2014	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
006743/2014	FABRICIO F. DE MOURA
006744/2014	LUIS G. B. FUSTAINO
006745/2014	ROGERIO EDUADO DE GASPARI E OUTRO
006746/2014	MARCEL E. FURLANI E OUTRO
006747/2014	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
006748/2014	JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
006749/2014	JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
006750/2014	RAFAEL SCHIEVANO DANELON
006751/2014	IMOLA EMPREENDIMENTOS SPE
006752/2014	IMOLA EMPREENDIMENTOS SPE
006753/2014	IMPELIALLE EMP. IMOB.SPE LTDA.
006754/2014	THERESA DANELON
006755/2014	JOÃO BELOTO
006756/2014	GILBERTO PAULINO
006757/2014	BERNARDINO ITAURO
006758/2014	LOURIVAL DAVANZO
006759/2014	BOSQUES DE PIRACICABA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
006760/2014	BOSQUES DE PIRACICABA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
006761/2014	FRANCISCO RENATO GERALDI
006762/2014	JOÃO CLAUDEMIR GRANDIS E OUTROS
006763/2014	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ALDROVANDI E OUTROS
006764/2014	ENÉAS SALATI
006765/2014	RAQUEL MARIA LORDELLO PIEDADE E OUTROS
006766/2014	COVADIS - COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA
006767/2014	SANDRA CRISTINA PRINA LEMES E OUTROS
006768/2014	HELOÍSA APARECIDA TIVELLI ANGELI
006769/2014	JOSÉ ANTONIO MAZZERO E OUTROS
006770/2014	RIBEIRO & FURRIEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
006771/2014	QUAROTTO AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO LTDA

Despachos	Processo	Interessado
001541/2013	001135/2013	LEANDRO ANDRÉ GONÇALVES: "Arquivado".
003612/2013	002789/2011	ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DOS LOTES DO CONVÍVIO MILENIUM: "Concluído".
004959/2013	002789/2011	ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES DO CONVÍVIO MILENIUM: "Arquivado".
005805/2014	000829/2011	CRISTINAMARIAFRIAS CARUSO CIONE: "Deferido em Parte".
006172/2014	004808/2014	RESERVA JEQUITIBÁ 03 PARTICIPAÇÕES S/A: "Deferido em Parte".
006230/2014	003798/2012	PALERMO AGRÍCOLA S.A.: "Deferido em Parte".
006269/2014	000326/2011	CONSTRUTORA SEO'S LTDA ME: "Deferido".
006274/2014	004881/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA: "Arquivado".
006301/2014	000621/1999	OFC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA: "Deferido".
006470/2014	000749/2011	FEBELIANO SPE EMP. IMOB. PIRACICABA LTDA: "Deferido em Parte".
006522/2014	005010/2014	PORTIFÓLIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA: "Deferido em Parte".
006555/2014	005036/2014	BENTO FRANCISCO SIGNORETTI: "Deferido".
006563/2014	005040/2014	DAVID DEVIDE BEIRA: "Deferido".
006615/2014	005069/2014	CHARLES MARQUES CASTILHO: "Deferido em Parte".
006634/2014	VEREADOR LUIZ CARLOS ARRUDA: "Deferido".	
006748/2014	JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Deferido em Parte".	
006749/2014	JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Deferido em Parte".	

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 16 Outubro 2014
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
006772/2014	ROBERTO & FURRIEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁIOS LTDA
006773/2014	JOÃO MARCELO BERTO
006774/2014	LUIZ ANTONIO PREZOTTO
006775/2014	MARIA REGINA VOLPATO DE SOUZA
006776/2014	MIRIAM CONCEIÇÃO DA SILVA CALDEIRA TOMAZELA E OUTROS
006777/2014	JOSÉ DORIVAL COLETE E OUTROS
006778/2014	JOÃO CLAUDEMIR GRANDIS
006779/2014	IVANI APARECIDA BARBOSA E OUTROS
006780/2014	CAMILA PREZOTTO E OUTROS
006781/2014	CAMILA PREZOTTO
006782/2014	DORIVAL MARCHETTI GRAZIANI E OUTROS
006783/2014	DORIVAL MARCHETTI GRAZIANI E OUTROS
006784/2014	NORBERTO JOSE SANTIN E OUTROS
006785/2014	AYRTON FERRAZ TOLEDO
006786/2014	BENEDITO MENECHINI
006787/2014	JOÃO JOSE POPIN
006788/2014	JOÃO JOSE POPIN
006789/2014	PIRACICABA AMBIENTAL S.A
006790/2014	RESTOR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICA LTDA
006791/2014	EDSON CELLA MENDES
006792/2014	JOÃO JOSÉ POPIN
006793/2014	JOÃO JOSÉ POPIN
006794/2014	LAURINDA MASSUH PINESI E OUTRAS
006795/2014	J. F. INCIORPORAÇÃO, COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
006796/2014	J. F. INCIORPORAÇÃO, COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
006797/2014	JUITI ONISI E OUTROS
006798/2014	SYOITI NISHIDE E OUTROS
006799/2014	LUIZ HENRIQUE CHAVES D'AVILA
006800/2014	ANTONIO ROBERTO CAMATTARI
006801/2014	IRINEU GIBELLI
006802/2014	ANDRÉIA CRISTINA NOVELLO FERREIRA
006803/2014	ELZA IDALGO ANGELOCCI E OUTROS
006804/2014	SERVTEC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME
006805/2014	ISABEL FONSECA MODOLO
006806/2014	ANAFER LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
006807/2014	METALACRE IND. COM. LACRES LTDA.
006808/2014	METALSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
002694/2012	001893/2012 MILTON MACHADO JUNIOR e outro(s): "Arquivado".
002897/2014	001472/2010 IMPERIALLE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.: "Deferido".
005299/2014	001472/2010 IMPERIALLE EMP. IMOB. SPE LTDA: "Deferido".
005301/2014	003719/2012 CASSIO PASCHOAL EMP. IMOB. SPE LTDA: "Deferido em Parte".
005305/2014	001472/2010 IMPERIALLE EMP. IMOB. SPE LTDA: "Deferido".
006536/2014	005018/2014 MARILENE MENDES SOARES: "Arquivado".

COMUNICADO

Liliane Almeida Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, nomeada através do Ato nº 972 de 02 de dezembro de 2013 e Ato nº 987 de 30 de junho de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

Nº 4730/2014

Piracicaba, 17 de outubro de 2014.

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Liliane Almeida Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, nomeada através do Ato nº 972 de 02 de dezembro de 2013 e Ato nº 987 de 30 de junho de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

Nº 4753/2014

Piracicaba, 17 de outubro de 2014.

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Liliane Almeida Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, nomeada através do Ato nº 972 de 02 de dezembro de 2013 e Ato nº 987 de 30 de junho de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

Nº 4857/2014

Piracicaba, 17 de outubro de 2014.

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Liliane Almeida Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, nomeada através do Ato nº 972 de 02 de dezembro de 2013 e Ato nº 987 de 30 de junho de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

Nº 5147/2014

Piracicaba, 16 de outubro de 2014.

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, vimos pela presente, convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 002/2012, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a contar da primeira publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento dos cargos a seguir.

AGENTE COMERCIAL

Classificação	original nome
20º	TATIANE FELIPE ANUNCIAÇÃO - Afrodescendente

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 16 de outubro de 2014

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



Pregão: 139/2014
Processo Licitatório: n.º 4612/2014

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EM PRÓPRIOS DO SEMAE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

A Sra. Pregoeira Maria Alice Silva Santos, no uso de suas atribuições comunica que houve interposição de recurso administrativo pela empresa SERVTEC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME, contra sua decisão referente ao Pregão n.º 139/2014 do processo em epígrafe. Informamos que, nos termos do disposto no inciso XVIII, art. 4.º, da Lei n.º 10.520/2002, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais contrarrazões, as quais deverão ser protocoladas junto ao Setor de Protocolo, na sede da Autarquia, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Piracicaba/SP, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08 às 16 horas – ininterruptos.

Fica, desde já, autorizada vista e extração de cópias aos licitantes interessados, mediante requerimento formal e pagamento dos emolumentos devidos para reembolso das despesas reprográficas.

Piracicaba, 16 de Outubro de 2014.

Maria Alice Silva Santos
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 001/2014 - PROCESSO N.º 4781/2014

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de laudo técnico de passivo ambiental para desativação da ETE CECAP (Iagoas) em atendimento à CETESB.

Entrega dos envelopes: até às 08h30min do dia 28/10/2014, no Setor de Protocolo.
Abertura: às 09 horas do dia 28/10/2014, na Sala de Licitações.
As empresas não convidadas pela Administração poderão participar desde que estejam cadastradas no SEMAE.
Aquisição do edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)).
Rua XV de Novembro, 2200, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas - Fone (19) 3403-9623 - Fax 3426-9234.

Piracicaba/SP, 17 de outubro de 2014.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CONTRATO N.º 66/2014 PREGÃO N.º 141/2014 - PROCESSO N.º 4639/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CBT - CORPORAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSFORMADORES EIRELI - EPP.

Objeto: prestação de serviços de manutenção e revisão em 01 (um) Transformador Trifásico À Seco.

Prazo de vigência: 30 (trinta) dias a partir da Ordem de Serviços.

Valor total: R\$ 19.913,00 (dezenove mil e novecentos e treze reais).

Dotação 59 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2014.

Empenho n.º 1839/2014.

Assinatura: 14/10/2014.

PODER LEGISLATIVO

PAUTADA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 049/14 - De autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, que concede título de cidadão Piracicabano e dá outras providências.

Moções

Nº 195/14 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de apelo à Administração Central do Centro Paulo Souza para a construção de refeitório na ETEC Cel. Fernando Febeliano da Costa.

Nº 196/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de aplausos à Paróquia Santa Cruz e São Dimas, pelos 55 anos de fundação.

Requerimentos

Nº 920/14 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instalação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Doutor João Conceição, conforme Indicação nº 2358/14.

Nº 921/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o desenvolvimento do turismo na Rua do Porto e Parque do Mirante, em Piracicaba.

Nº 935/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudos técnicos de desobstrução e desassoreamento e limpeza do córrego existente no cruzamento Avenida Alberto Vollet Sachs com a Rua Santa Catarina no Bairro Água Branca, conforme requerimento de nº 1188/13.

Nº 936/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudos de viabilidade para instalação de redutor de velocidade e reforço na sinalização de solo na Avenida Corcovado, conforme Indicação de nº 2226/14.

Nº 937/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre pedido de manutenção ou troca do bebedouro anti-vandalismo na área de lazer localizada na Rua Bogotá, conforme Indicação nº 2173/14.

Nº 938/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudos técnicos para a instalação de semáforo na Avenida Albert Vollet Sachs, conforme Indicação de nº 4769/13.

Nº 939/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudo de viabilidade de implantação de redutor de velocidade na Rua Valentim Gentil, conforme Indicação de nº 2122/14.

Nº 940/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de semáforo na Avenida Conde do Pinhal, conforme Indicação de nº 5383/13.

Nº 941/14 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita ao Chefe do Executivo informações complementares à Indicação nº 779/14 – linha de ônibus na Nova Piracicaba.

Nº 943/14 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre respostas enviadas às Indicações 1710/14 e 2133/14.

Nº 944/14 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita suspensão do Expediente da Reunião Ordinária do dia 24 de novembro de 2014.

Nº 945/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre pedido de colocação de areia no campo de futebol, localizado em área de lazer da rua Bogotá, conforme Indicação nº 2171/14.

Nº 946/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre manutenções e melhorias com relação ao playground na área de lazer, localizada na Rua Bogotá, conforme indicação de nº 2174/14.

Nº 947/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudos técnicos para colocação de iluminação e manutenção em área de lazer localizada na Rua Abelardo José Libório Filho na altura do nº 50, conforme Indicação de nº 2124/14.

Nº 948/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a sessão do Engenho Central para festas de associações em Piracicaba.

Nº 949/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre contratos de prestação de serviços.

Nº 955/14 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instalação de iluminação pública e manutenção nas existentes na área de lazer localizada na Rua Dalila de Oliveira Moreira, conforme Indicação nº 2290/14.

Nº 956/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudos técnicos para construção de barracão sócio-educativo no terreno da Unidade de Saúde da Família, conforme Requerimento de nº 817/13.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 367/13 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que institui o Dia Municipal do Mecânico Automotivo e Eletrecista Automotivo no âmbito do Município de Piracicaba.

Nº 203/14 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de “Hilário Galani Filho”, via pública do loteamento Altos de São Francisco, Bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, (com Nova Redação).

Nº 204/14 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de “Thiago Luís Claro”, via pública do Loteamento Altos de São Francisco, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, Distrito de Santa Terezinha, (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei Complementar

Nº 014/13 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que acrescenta a Seção Única, ao Capítulo V, do Título II, da Lei Complementar nº 178/06, que dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências”, com:

Emenda 01 da C.L.J.R.
Emenda 02 do vereador Matheus Antonio Erler;
Emenda 03 do Vereador José Antonio Fernandes Paiva;
Emenda 04 do Vereador José Antonio Fernandes Paiva;
Subemenda 01 à Emenda 04 da C.L.J.R.

Nº 010/14 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que acrescenta dispositivo ao Capítulo VI do Título I da Lei Complementar nº 221/08, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área da saúde e higiene pública do município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) e suas Unidades Auxiliares na gestão da Saúde.

Projetos de Lei

Nº 245/14 - De autoria do vereador Adair Doniani, que dispõe sobre a criação da atividade cultural “Noite da música caipira”, a ser realizada no Município de Piracicaba, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 147/14 - De autoria do Executivo, que Dispõe sobre a criação de cargo de Gerente de Segurança Eletrônica, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 130/14

AUTORIA – Paulo Roberto de Campos

PARA – Coordenadoria de Extensão e Assuntos Comunitários - UNIMEP

1º ORADOR – ver. Paulo Roberto de Campos

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA
OBJETO: execução de serviços de construção do Centro de Convivência do Idoso localizado à Rua João Brigante, no Bairro Residencial Azaléas.
DATA: 12 de maio de 2014.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.
VALOR GLOBAL: R\$ 294.998,22 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 005/2014.
PROCESSO Nº: 457/2014.
CONTRATO Nº: 037/2014.

DO TERMO DE SUPRESSÃO Nº: 01/2014 AO CONTRATO Nº 037/2014:
DATA: 04 de junho de 2014.
VALOR GLOBAL: R\$ 290.912,66 (duzentos e noventa mil, novecentos e doze reais e sessenta e seis centavos).
DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2014:
DATA: 03 de outubro de 2014.
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos, com início em 05 de outubro de 2014 e término em 03 de janeiro de 2015.

Saltinho, 03 de outubro de 2014.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.
OBJETO: execução de ampliação no prédio da Unidade Mista de Saúde, neste Município.
DATA: 23 de maio de 2014.
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.
VALOR GLOBAL: R\$ 122.998,44 (cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 007/2014.
PROCESSO Nº: 459/2014.
CONTRATO Nº: 045/2014.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2014:
DATA: 03 de julho de 2014.
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2014:
DATA: 01 de agosto de 2014.
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos, com início em 03 de agosto e término em 03 de setembro de 2014.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2014:
DATA: 03 de setembro de 2014.
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2014:
DATA: 03 de outubro de 2014.
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

Saltinho, 03 de outubro de 2014.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2014
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2014

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Maria Nilza Ramos Pereira:

Onde lê-se: 4797 dias ou 13 (treze) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias
Lê-se: 2642 dias ou 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias

Secretaria Geral

CONCIDADE

Piracicaba, 16 de outubro 2014.

PARECER DELIBERATIVO

O Conselho da Cidade, em Assembleia Geral realizada aos quinze dias de outubro do ano de 2014, deliberou pela aprovação do Projeto de Lei Complementar que introduz alterações à Lei Complementar 186/2006, a fim de instruir novos corredores comerciais e de prestação de serviços nas zonas específicas.

Atenciosamente.

Lauro J. A. Pinotti
Presidente



Piracicaba, 16 de outubro de 2014.	
Conselho da Cidade	
De acordo com o Artigo 34 do Decreto nº 15.614/14, que aprova o Regimento Interno do Conselho da Cidade, comunicamos que será realizada Assembleia Territorial do Conselho da Cidade, a saber:	
Dia: 19/11/2014 (quarta-feira)	Horário: 19h00
Local: Centro Cultural de Santa Terezinha Rua Nicolau Zem, s/nº (em frente ao Posto de Saúde) B. Santa Terezinha	
Pauta: "Ouvitoria Sobre Problemas e Soluções para a Região, para Inserção na Revisão do Plano Diretor".	
A Assembléia será aberta ao público em geral.	
Atenciosamente.	
Lauro J. A. Pinotti Presidente	

Piracicaba, 16 de outubro de 2014.	
Conselho da Cidade	
De acordo com o Artigo 34 do Decreto nº 15.614/14, que aprova o Regimento Interno do Conselho da Cidade, comunicamos que será realizada Assembleia Territorial do Conselho da Cidade, a saber:	
Dia: 05/11/2014 (quarta-feira)	Horário: 19h00
Local: Centro Comunitário da Vila Cristina Rua David Gomes da Silva nº 426 - B. Vila Cristina	
Pauta: "Devolutiva referente à Ouvidoria Sobre Problemas e Soluções para a Região para Inserção na Revisão do Plano Diretor".	
A Assembléia será aberta ao público em geral.	
Atenciosamente.	
Lauro J. A. Pinotti Presidente	

Piracicaba, 18 de setembro de 2014.	
CONVOCAÇÃO	
De acordo com o Artigo 34 do Decreto nº 15.614/14, que aprova o Regimento Interno do Conselho da Cidade, convocamos Vossa Senhoria para a Assembleia Territorial do Conselho da Cidade, a saber:	
Dia: 11/11/2014 (terça-feira)	Horário: 19h00
Local: Centro Comunitário do Parque Primeiro de Maio Rua Antonio Ferraz de Arruda, nº 405	
Pauta: "Devolutiva referente à Ouvidoria para Futura Elaboração de Projetos para a Microbacia do Piracicamirim, desde a Divisa com a Avenida Rio das Pedras até o Bairro Alvorada".	
A Assembleia será aberta ao público.	
Atenciosamente.	
Lauro J. A. Pinotti Presidente	

CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Conselho de Regulação e Controle Social é um órgão colegiado com atuação no âmbito do município, composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, de caráter consultivo, instituído pelo Decreto Municipal nº 14.830 de 19/10/2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Conselho de Regulação e Controle Social, atuar como mecanismo de controle social nas atividades de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento, na esfera de atuação da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, consoante aos princípios preconizados na Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 - Lei Nacional de Saneamento Básico, e ainda:

I - Avaliar as propostas de fixação, revisão e reajuste tarifário dos serviços de saneamento básico no âmbito do Município;

II - Encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação dos serviços de saneamento básico no âmbito do Município;

III - Elaborar, modificar, deliberar e aprovar seu Regimento Interno, bem como as suas posteriores alterações; e

IV – Outras competências delegadas pelos Estatutos da ARES-PCJ.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO

Seção I Da Composição

Art. 3º O Conselho de Regulação e Controle Social será composto por 7 (sete) membros e respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo:

I – 1 (um) representante do titular do serviço de saneamento básico;

II – 1 (um) representante de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico;

III – 1(um) representante dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;

IV – 1(um) representante dos usuários de serviços de saneamento básico;

V – 1(um) representante de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico;

VI – 1(um) representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente; e

VII – 1(um) representante da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

§1º As entidades técnicas e organizações da sociedade civil que indicarem representante no Conselho de Regulação e Controle Social deverão estar devidamente criadas e legalizadas, com registro há pelo menos 5 (cinco) anos, além de possuir, dentre seus objetivos estatutários, atuação na área de saneamento básico.

§2º Acada membro titular corresponderá um suplente, oriundo da mesma categoria.

§3º Os membros titulares e seus respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

§4º Cada segmento indicará o seu representante e respectivo suplente ao Prefeito do Município, inclusive quando houver manifestação de recondução.

§5º Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

§6º O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

Seção II Da Diretoria e sua Competência

Art. 4º O Conselho terá um Presidente e um Secretário.

§1º O Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social será o representante da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

§2º O Secretário será eleito pela maioria dos membros do Conselho com direito a voto.

§3º O Presidente será substituído por seu suplente em suas ausências.

§4º Na hipótese de impedimento do Presidente e seu suplente a sessão será conduzida por membro eleito pelo plenário, por maioria simples.

§5º Na hipótese de ausência do Secretário as reuniões serão secretariadas por um dos membros presentes, indicado pelo Presidente, a quem competirá a lavratura da ata.

Art. 5º Compete ao Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social:

I - Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos, promovendo as medidas necessárias à consecução de suas finalidades;

III - Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;

IV - Dirimir as questões de ordem;

V - Expedir documentos decorrentes dos pareceres do Conselho;

VI - Aprovar em caráter ad referendum do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado;

VII – Levantar para conhecimento do Conselho as demandas, reclamações e denúncias de irregularidade na prestação dos serviços de saneamento básico no âmbito do Município; e

VIII – Convocar representante da Agência Reguladora para às reuniões;

Art. 6º Ao Secretário competirá:

I - Redigir as atas de reuniões do Conselho;

II - Redigir toda correspondência do Conselho, providenciando seu encaminhamento a quem de direito, após assinada pelo Presidente;

III - Manter em Processo Administrativo correspondência, atas, protocolos, registro de feitos e demais documentos do Conselho;

IV – Providenciar as medidas necessárias a publicidade das atas e demais ações do Conselho; e

V – Organizar e sistematizar as demandas, reclamações e denúncias de irregularidade na prestação dos serviços de saneamento básico no âmbito do Município.

Seção III Dos Membros do Conselho e suas Competências

Art. 7º Compete aos membros do Conselho de Regulação e Controle Social:

I - Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;

II - Estudar as matérias distribuídas pelo Presidente;

III - Emitir parecer em relação aos assuntos de pauta;

IV - Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.

Art. 8º Perderá o mandato o conselheiro que deixar de comparecer sem justificativa à duas reuniões consecutivas.

Art. 9º O conselheiro que perder o mandato em função de renúncia, exoneração ou excesso de faltas será substituído pelo seu suplente até nova indicação.

Seção IV Das Atividades do Conselho

Art. 10 As reuniões ordinárias do Conselho de Regulação e Controle Social serão realizadas no mínimo uma vez ao ano e as extraordinárias sempre que convocadas por seu Presidente ou por um terço de seus membros.

Art. 11 As reuniões do Conselho serão públicas e realizadas com a presença da maioria dos membros do Conselho, constando em Ata os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.

§1º As reuniões do Conselho serão divulgadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias nos meios oficiais de divulgação do Município e com convocação protocolada aos seus membros com no mínimo 1 (um) dia útil de antecedência da reunião.

Art. 12 As reuniões do Conselho de Regulação e Controle Social obedecerão à seguinte ordem:

I – Verificação da presença e da existência de quórum para sua instalação;

II - Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior quando for o caso;

III - Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião;

IV - Comunicados diversos; e

V - Outros assuntos.

Art. 13 A cada reunião será lavrada ata com exposição sucinta dos trabalhos e pareceres do Conselho de Regulação e Controle Social, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes e posteriormente publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 14 As datas e horários das reuniões ordinárias do Conselho serão definidas em cronograma e sua duração será de no máximo 2 (duas) horas ou aquela julgada necessária pelo Conselho.

Seção V Das Votações e Decisões

Art. 15 As votações serão nominais.

Art. 16 Os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião, a pedido dos membros que os proferirem.

Art. 17 Cabe ao Presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e de relevante valor social.

Art. 19 Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de custeio por parte das entidades representadas, não cabendo ressarcimento pelo Município regulado ou pela ARES-PCJ.

Art. 20 O Conselho, caso julgue necessário, poderá solicitar relatórios e demonstrativos financeiros e orçamentários referentes à prestação de serviços de saneamento básico.

Art. 21 Os Conselheiros e seus suplentes terão acesso a todos os documentos em tramitação no Conselho, podendo examiná-los no Conselho e/ou solicitar por escrito ao Presidente, cópia dos mesmos, ficando, nesses casos, responsáveis por quaisquer eventuais efeitos de sua divulgação.

Parágrafo Único Quaisquer outros interessados não especificados no "caput" deste artigo deverão solicitar informações mediante requerimento protocolado, que será apreciado pelo Conselho e, em caso de deferimento, ficarão responsáveis por quaisquer efeitos de sua divulgação.

Art. 22 O Conselho de Regulação e Controle Social poderá criar outros meios de acesso e captação de informações, demandas, reclamações e denúncias de irregularidade na prestação dos serviços de saneamento básico no âmbito do Município, inclusive por meio de mídia eletrônica.

Art. 23 O Conselho de Regulação e Controle Social poderá, através de reunião extraordinária, expressamente convocada para este fim, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros, elaborar ou alterar Regimento Interno para as suas atividades.

Art. 24 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho, registrados em ata, passando a constituir precedentes para futuras deliberações.

Art. 25 – O presente Regimento foi aprovado na Reunião Extraordinária de 23/12/2013 e deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2013.	
José Antonio de Godoy Presidente	
Membros do Conselho	

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br